

Brasília, 02 de maio de 2014.

Ofício nº 011/2014/ABA/PRES

Exmo. Sr. José Eduardo Cardozo
Ministro da Justiça
Ministério da Justiça

Assunto: Pedido de Esclarecimento
sobre ação da Polícia Federal

Exmo. Senhor,

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), fundada em 1955, e que ocupa um papel de destaque na condução de questões relacionadas às políticas públicas referentes à educação, à ação social e à defesa dos direitos humanos, vem por meio desse instrumento pedir esclarecimentos a Vossa Excelência, bem como solicitar imediatas providências do Ministério da Justiça tendo em face as ações da Polícia Federal para com a pessoa da antropóloga **Dra. Edilene Coffaci de Lima**, professora da Universidade Federal do Paraná.

A antropóloga foi convidada por um de seus interlocutores Katukina, do Estado do Acre, para participar do VI Festival dos Povos Katukina, da Terra Indígena, localizada no município de Cruzeiro do Sul. No dia 16 de abril de 2014, ela se apresentou a FUNAI, antes de ingressar na Terra Indígena, e informou ao senhor Luiz Nukini e Jairo Lima, Coordenador e Vice-Coordenador da FUNAI em Cruzeiro do Sul, os seus dados pessoais, o vínculo institucional e local de trabalho, bem como as datas de chegada e de partida, como também informou o meio de transporte utilizado para chegar ao Acre - tais informações foram inseridas em uma lista então organizada pela FUNAI. Após o término do evento, para qual foi convidada, no dia 20 de abril, dirigiu-se ao aeroporto para realizar sua viagem de volta a Curitiba pela companhia GOL voo 1938. Imediatamente após fazer o *check-in* para embarcar, ela foi chamada pelo sistema de som do aeroporto para se dirigir ao guichê da companhia. Respondeu todas às vezes que foi chamada e o funcionário da companhia disse-lhe para esperar na sala de embarque. Já dentro da aeronave, foi solicitada a retirar-se e dirigir-se ao compartimento onde são despachadas as bagagens. Neste

local, foi submetida a uma situação constrangedora ao ter sua bagagem revistada pelo agente da Polícia Federal, Cleber Shiguero Ueda Santos, em companhia de representantes do IBAMA, os agentes Valter Fernandes Filho e Antonio Clefson da Silveira Lima, responsáveis pela “Operação Ibugaína” em conjunto com a Polícia Federal, suspeitando-a fazer parte do tráfico de “paleta de Kampô”. Sem entender exatamente do que se tratava, os motivos que levaram à sua abordagem, a antropóloga acompanhou a inspeção de sua bagagem e tentou esclarecer os agentes sobre a natureza do seu trabalho junto aos Katukina, sobre sua procedência institucional e profissional. Os agentes não acharam absolutamente nada na busca à bagagem da professora, e, por fim, o Policial Federal deu voz de prisão à professora e a encaminhou para a sede da Polícia Federal, onde permaneceu encarcerada até a chegada do Delegado Marcel Antonio Neme, que ouviu seu relato sobre a prisão e depois a liberou. Ao final, a professora Edilene Coffaci de Lima foi imputada por ter ofendido a União, conforme consta do Termo Circunstanciado número 003/2014-4 – DPF/CZS/AC. Finalmente, a antropóloga fez sua viagem de volta a Curitiba no mesmo voo no dia seguinte, 21 de abril de 2014, arcando com todo os custos adicionais de sua viagem até Curitiba que resultaram de seu desembarque em virtude da abordagem policial.

A antropóloga e professora Edilene Coffaci de Lima tem se dedicado há 23 de anos de estudos antropológicos junto à comunidade indígena Katukina do Acre, recebendo de seus pares o mais alto grau de reconhecimento, seja pela qualidade de suas pesquisas acadêmicas e atividades na Universidade Federal do Paraná, no Brasil e no exterior, seja pelo seu compromisso ético e profissional junto aos Katukina, atuando sempre a favor da dignidade e da garantia dos direitos humanos, nutrindo amizade e respeito por parte do grupo indígena ao qual se dedica.

Na expectativa de contar com providências de Vossa Excelência diante da gravidade que o caso requer, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Carmen Rial
Presidente da ABA